



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Bairro Junco, Picos, Piauí, Brasil; CEP 64607-670,
Telefones: (89) 3422-4389; 3422-2049 E-mail: nae.cshnb@ufpi.edu.br
www.ufpi.br/praec



**PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL Nº 10/2023 - EDITAL
DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA
– REU**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), divulga o primeiro aditamento ao Edital Nº 10/2023 referente ao benefício **Residência Universitária (REU)**.

No item **6.1 INSCRIÇÕES**, onde se lê:

6.1 INSCRIÇÕES

6.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 a 17 de novembro de 2023**, por meio exclusivo do sistema *online*, disponível no endereço eletrônico (<https://nae.ufpi.br>). O/A estudante deverá acessar o sistema *online* utilizando o Usuário e a Senha do SIGAA, preencher o questionário socioeconômico disponível no sistema e anexar obrigatoriamente a documentação socioeconômica de acordo com Anexo I deste Edital;

6.1.2 O/A estudante que obteve seu ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU - Cota Renda) deverá comprovar novamente toda a situação socioeconômica através do envio da documentação (Anexo I), pois o sistema de cotas do SISU não é o mesmo sistema utilizado na seleção da PRAEC. O sistema válido para inscrições de todos os benefícios e auxílios da PRAEC é somente o **SINAE**;

6.1.3 Em caso de dúvidas, os/as estudantes poderão entrar em contato com a equipe responsável do *Campus* presencialmente (mediante agendamento prévio e disponibilidade da equipe responsável) ou pelo *e-mail* a seguir:

- *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos): naecshnb@gmail.com

Leia-se:

6.1 INSCRIÇÕES

6.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 a 17 de novembro de 2023**, por meio exclusivo do sistema *online*, disponível no endereço eletrônico (<https://nae.ufpi.br>). O/A

estudante deverá acessar o sistema online utilizando o Usuário e a Senha do SIGAA, e escolher qual CATEGORIA concorrer (Categoria A ou Categoria B).

I) Categoria A: inscrição de estudantes que tiveram seus processos DEFERIDOS/DEFERIDOS POR RECURSO no sistema SINAÉ no ano de 2023. Para efeitos de classificação será utilizado o processo que tenha o parecer final mais recente. Dessa forma, os/as estudantes que têm deferimento no ano de 2023 não precisam anexar documentação socioeconômica, apenas realizar inscrição preenchendo o questionário da categoria A e enviando a inscrição pelo sistema;

II) Categoria B: inscrição de estudantes que NÃO tenham processos DEFERIDOS/DEFERIDOS POR RECURSO no sistema SINAÉ no ano de 2023. Dessa forma, os/as estudantes desta categoria devem anexar obrigatoriamente toda a documentação socioeconômica de acordo com a realidade do/a estudante e/ou de sua família/núcleo familiar conforme Anexo I deste edital.

6.1.2 O/A estudante que obteve seu ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU - Cota Renda) deverá comprovar novamente toda a situação socioeconômica através do envio da documentação (Anexo I), pois o sistema de cotas do SISU não é o mesmo sistema utilizado na seleção da PRAEC. O sistema válido para inscrições de todos os benefícios e auxílios da PRAEC é somente o SINAÉ;

6.1.3 Só é permitida uma única inscrição no benefício. O/A estudante é responsável pela escolha da categoria de inscrição, devendo se certificar se atende ao determinado na categoria escolhida, conforme item 7.1.3, antes de realizar a inscrição;

Parágrafo Único: O/A estudante deverá verificar se tem processo DEFERIDO/DEFERIDO POR RECURSO no SINAÉ acessando o sistema com senha e login do SIGAA.

6.1.4 Em caso de dúvidas, os/as estudantes poderão entrar em contato com a equipe responsável do *Campus* presencialmente (mediante agendamento prévio e disponibilidade da equipe responsável) ou pelo *e-mail* a seguir:

- *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos): naecshnb@gmail.com

Teresina (PI), 01 de novembro de 2023



Prof^ª. Aldora Maria Lebre Ferreira
Coordenadora de Assistência Comunitária/CACOM



Prof^ª. Dr^ª. Mônica Arrivabene
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e
Comunitários/UFPI